

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Departamento Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda / servidor: LUCIANA PEREIRA SILVA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Saúde para **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**, localizado na TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO Nº 119, BAIRRO: CENTRO, São Caetano de Odivelas - PA, com o objetivo de armazenar materiais diversos do removidos da (UBS) do centro.

Inicialmente informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas.

A escolha recaiu no imóvel situado TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO Nº 119, BAIRRO: CENTRO, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos no presente procedimento administrativo.

O imóvel referido, tem ótima localização sendo estratégico e tamanho amplo atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas.

CONSIDERANDO o exposto acima, a Administração entende, que o imóvel possui condições para atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (PA) com a ressalva de que a finalidade precípua da Administração é o atendimento da necessidade da população.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de São Caetano de Odivelas (PA), com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. O imóvel apresenta tributos altamente diferenciados em face dos demais. Outro fator de suma importante que o atendimento no local já vem ocorrendo a anos e a localização do imóvel é estratégico para a realização das atividades planejadas, isso pode incluir proximidade a saída da cidade, facilidade de deslocamento da equipe para a realização dos atendimentos, entre outros fatores.

Ainda o imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado com a Administração.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Foi certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

A justificativa demonstra a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem na locação do referido imóvel.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de inexigibilidade.

A contratação encontra ainda fundamento no art. 74 incisos V da Lei 14133/2023.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DIVERSOS, IMÓVEL LOCALIZADO NO SITO TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO Nº 119, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	12 meses

CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício de 2024 projeto/atividade 10.302.0010.2.118 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 3.3.90.36.15 Locações de Imóveis.

São Caetano de Odivelas (PA), 17 de julho de 2024.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.